



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 12 de dezembro de 2022.

**OF. GAB. CMG Nº. 157/2022**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis N<sup>os</sup>. 4763, 4764, 4765, 4766 e 4767/2022, originadas do caderno processual administrativo n<sup>o</sup>. 29.190/2022.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4766/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

**38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

38.01 – Gabinete do Secretário

28.845.0068.1.709 – Estruturação na Área de Esportes

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.550.0001.3110 – Emenda nº 40970001.....R\$ 250.000,00

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** - O recurso de que trata o Art. 1º decorre da Emenda Parlamentar Nº. 40970001, celebrado entre o Ministério da Economia, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapari.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 12 de dezembro de 2022.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 180/2022: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo Nº. 29.190/2022

